



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Rafael Prudente*



RQ 169 /2015

**REQUERIMENTO**  
**(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)**

L I D O  
Em, 25 / 2 / 15  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

**Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.**

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Fazenda relatório a ser elaborado com a participação da Subsecretaria do Tesouro, demonstrando os lucros ou prejuízos obtidos nos exercícios de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô; Companhia Energética de Brasília - CEB; Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, bem como a distribuição dos respectivos dividendos aos cofres do Governo do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento dos os lucros ou prejuízos da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô; Companhia Energética de Brasília - CEB; Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, bem como a distribuição dos respectivos dividendos aos cofres do Governo do Distrito Federal.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Fazenda preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

*[Assinatura]*  
**RAFAEL PRUDENTE**  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 169 / 2015

Folha Nº 01 *Paula*

ct

*Handwritten note:*  
169 / 2015  
Eduy



**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 169/2015**

**Autoria: Deputado Rafael Prudente (Pedido de Informação)**

Ao SPL para indexação e, em seguida, ao Gabinete da Mesa Diretora, para as providências de que trata o art. 39, § 2º, XII, do Regimento Interno da CLDF.

Em 25/02/2015.

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

*Leonardo Címon Simões*  
Matr.: 16.809-15  
Consultor Legislativo  
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 169/2015

Folha Nº 02 *Paula*